



## **RESOLUÇÃO – 1ª CCA-PE N ° 003/2022 de 01 de março de 2022**

O Presidente da 1ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Pernambuco (1ª CCA-PE), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, conforme arts. 18 e 19 do Regimento Interno, pela presente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear **Mensageiro Arbitral**, segundo estrutura da 1ª CCA-PE, Edson Ferreira da Costa, inscrito no CPF sob o nº 742.870.104-00, com as atribuições previstas no Regimento Interno.

**Art. 2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife-PE, 01 de Março de 2022.

**Márcio Gomes**  
**Presidente da 1ª CCA-PE**